

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. IDENTIFICAÇÃO DAS ÁREAS REQUISITANTES DA DEMANDA

Área Requisitante: Hospital Municipal São José – HMSJ e Diretoria Executiva do CISNORDESTE/SC

Responsável pela Demanda: Ana Maria Groff Jansen

Matrícula: 18

E-mail: anajansen@cisnordeste.sc.gov.br

Telefone: (47) 3422-9838

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Aquisição de camas hospitalares tipo Fowler elétrica para o Hospital Municipal São José de Joinville/SC.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Consórcio Interfederativo de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC, no exercício de suas competências, objetivos e finalidades institucionais, estabelecidos no 2º Termo Aditivo e Consolidação do Contrato de Consórcio Público do CISNORDESTE/SC, desempenha um papel estratégico na prestação de suporte assistencial em benefício de seus 17 entes consorciados e seus órgãos e/ou entidades.

Alinhado a esse propósito, conforme Ofício SEI nº 25879562/2025-HMSJ.DAF, de 24/06/2025, encaminhado pelo Hospital Municipal São José, este identificou a necessidade de adquirir camas hospitalares tipo Fowler elétrica para o Hospital Municipal São José, medida que se justifica pelas seguintes informações, extraídas do referido ofício:

- a) Superlotação dos 37 leitos de UTI existentes, que operam com taxa de ocupação próxima a 100 %, conforme Ofício nº 341/2025/SES/GERSA/JOI, de 13/06/2025;
- b) Necessidade de abrir, em caráter de urgência, 10 novos leitos de UTI, conforme Ofício SEI nº 25879562/2025-HMSJ.DAF, de 24/06/2025;
- c) Situação de emergência em saúde pública declarada pelo Decreto Estadual nº 1.031, de 12/06/2025, diante do aumento de internações por Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG).

Sabe-se que, conforme informações prestadas pela própria entidade em seu ofício, embora situado em Joinville, o Hospital Municipal São José atua como referência de alta complexidade para toda a macrorregião Nordeste e Planalto Norte Catarinense (26 municípios, cerca de 1,4 milhão de habitantes). Assim, o investimento repercute regionalmente, ampliando a cobertura assistencial de todos os entes consorciados.

Diante disso, mostra-se necessária e de interesse regional o atendimento da demanda evidenciada para viabilizar a abertura dos novos leitos de UTI, ampliando a capacidade instalada do HMSJ. A solução proporcionará redução do tempo de espera por vagas de terapia intensiva, retomada de cirurgias eletivas que dependem de UTI, melhoria da segurança e do conforto dos pacientes, melhores condições de trabalho para as equipes assistenciais e apoio efetivo à resposta regional frente à emergência em saúde pública.

Trata-se, portanto, de medida necessária, proporcional e justificada para atender ao interesse público, fortalecendo a capacidade assistencial regional e aprimorando a política pública de saúde ofertada não só ao ente consorciado Joinville, mas também aos demais entes consorciados da região.

Todos os dados técnicos e estatísticos apresentados foram fornecidos pelo HMSJ por meio do Ofício SEI nº 25879562/2025-HMSJ.DAF, de 24/06/2025 e do Ofício nº 341/2025/SES/GERSA/JOI, de 13/06/2025, ambos em anexo nos presentes autos.

4. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO QUANTITATIVO DA CONTRATAÇÃO

Com a finalidade de estabelecer um quantitativo estimado, utilizou-se como fonte as informações extraídas de Ofício SEI nº 25879562/2025-HMSJ.DAF, de 24/06/2025, encaminhado pelo Hospital Municipal São José de Joinville/SC, considerando o número da abertura de novos leitos.

Desse modo, ante o exposto, considera-se para fins de quantitativo estimado da contratação o quantitativo de **10 (dez)** camas hospitalares do tipo Fowler elétrica.

A fonte do quantitativo levantado, seja ela o Ofício SEI nº 25879562/2025-HMSJ.DAF, encontra-se em anexo ao presente documento.

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com a finalidade de estabelecer um valor estimado, utilizou-se como fonte as informações extraídas de pesquisas em contratações similares feitas pela Administração, conforme os dados a seguir expostos:

a) Contrato nº 217/2025 – Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata/MG

Valor unitário: R\$ 4.950,00 (quatro mil e novecentos e cinquenta reais)

b) Ata de Registro de Preços nº 015/2024 – Município de Carmo do Rio Verde/GO

Valor unitário: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)

O valor unitário de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)** informado no Ofício SEI nº 25879562/2025-HMSJ.DAF foi desconsiderado, considerando a ausência de informação de sua origem, bem como a manifesta discrepância em relação aos demais itens encontrados no mercado.

Desse modo, ante o exposto, com base na MÉDIA dos valores válidos obtidos, considera-se para fins de valor unitário estimado o montante de **R\$ 5.675,00 (cinco mil e seiscentos e setenta e cinco reais)**, culminando no valor global de **R\$ 56.750,00 (cinquenta e seis mil e setecentos e cinquenta reais)**.

As cópias integrais do Contrato nº 217/2025, da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata/MG, e da Ata de Registro de Preços nº 015/2024, do Município de Carmo do Rio Verde/GO, acompanham o presente Documento de Formalização de Demanda.

6. DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

Prevê-se a formalização da contratação em julho de 2025.

7. GRAU DE PRIORIDADE

- () Baixa
() Média
(X) Alta

JUSTIFICATIVA: A demanda reveste-se de caráter urgente, pois, segundo as informações prestadas pelo HMSJ no Ofício SEI nº 25879562/2025-HMSJ.DAF, visa à abertura imediata de 10 novos leitos de UTI para enfrentar a superlotação atual (ocupação próxima a 100 %) do Hospital Municipal São José e atender à situação de

emergência em saúde pública declarada pelo Decreto Estadual nº 1.031/2025, motivada pelo aumento expressivo das internações por Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG).

8. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Não há vinculação ou dependência com outro Documento de Formalização de Demanda.

9. INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A etapa de planejamento da contratação, no âmbito do CISNORDESTE/SC, será realizada pelo Setor de Licitações e Contratos.

10. EXPECTATIVA DE RESULTADO A SEREM ALCANÇADOS

Espera-se, com a presente contratação, a ampliação da eficiência dos serviços ofertados aos entes consorciados, por meio de:

- a) abertura de 10 (dez) novos leitos de UTI no Hospital Municipal São José, aumentando a capacidade instalada de 37 para 47 leitos;
- b) redução do tempo de espera por vagas de terapia intensiva e retomada de cirurgias eletivas que dependem de UTI;
- c) apoio à resposta regional frente à situação de emergência em saúde pública declarada pelo Decreto Estadual nº 1.031/2025, beneficiando aproximadamente 1,4 milhão de habitantes dos 26 municípios da macrorregião Nordeste e Planalto Norte Catarinense.

Esses resultados alinham-se ao planejamento institucional e às metas operacionais do CISNORDESTE/SC, contribuindo para o fortalecimento da assistência de alta complexidade na rede regional de saúde.

11. ENCAMINHAMENTO

Autua-se o presente Processo Administrativo e encaminha-se o presente feito ao Setor de Licitações e Contratos para instrução da fase de planejamento da contratação.

Joinville/SC, 27 de junho de 2025

Ana Maria Groff Jansen
Diretora Executiva do CISNORDESTE/SC

